



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2016 de 08 de Março de 2016.

**Desaprova as contas de governo da
Prefeitura Municipal de São José do Divino,
PI, exercício financeiro de 2008.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio nº 077-A/2011 desfavorável à
aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí,
exercício financeiro de 2008, emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Piauí
(TCE/PI), nos autos do Processo – TCE/PI nº 54.032/2009, com base no Parecer da
Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Jose do Divino, Piauí.

Art. 2º - Ficam **desaprovadas** as Contas de Governo da Prefeitura
Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade
do ex-prefeito Sr. José de Sena Machado, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em
08 de Março de 2016.

Maria José Santos Machado
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº
002/2016, nesta Câmara Municipal, em oito de Março de 2016. (08/03/2016).

Maria Betânia Freire Fontenele
Secretária